



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO

PROCESSO Nº 2019.0.000045115-0

ERRATA ATA DE REUNIÃO Nº 1

Onde se lê: Ao final, retomou-se às questões sobre a periodicidade dos Exames Periódicos de Saúde, se serão realizados na forma proposta pela SEATES, ou se seguirão a NR do MTE do CNJ.

Leia-se: Ao final, retomou-se às questões sobre a periodicidade dos Exames Periódicos de Saúde, se serão realizados na forma proposta pela SEATES, ou se seguirão os indicadores do CNJ, propostos na resolução 207/2015.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019

GISELE GONELI DE LACERDA
COORDENADOR(A) DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/09/2019, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acesso.tre-rj.jus.br/sslvpn/PT/https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498297** e o código CRC **141E8338**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
